



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº. 0001 / 2026 de 02 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº. 021/2023, de 22 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

**RESOLVE.**

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executar as atribuições descritas no Decreto Municipal nº. 021/2023, de 22 de dezembro de 2023.

### DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

**Art. 2º** Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, §3º do Decreto Municipal 003/2023, o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – Agente de Contratação: **GIRLENE FERNANDES NUNES – mat. 2021117**

Parágrafo único. – Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **GIRLENE FERNANDES NUNES – mat. 2021117** designado(a) como Pregoeiro(a).

### DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

**Art. 3º** – Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, §6º do Decreto Municipal nº. 021/2023, o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – **LARISSA LINDOLFO LAURENTINO – mat. 2022013**

II – **GÉSSICA BATISTA DA SILVA – mat.2021008**

III – **MÁRCIO BENÍCIO DANTAS – mat. 1011797**

**Art. 4º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares o(s) seguinte(s) servidor(es):

I – **GÉSSICA BATISTA DA SILVA – mat.2021008**

II – **LARISSA LINDOLFO LAURENTINO – mat. 2022013**

III – **MÁRCIO BENÍCIO DANTAS – mat. 1011797**

**Art.5º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº. 021/2023, de 22 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB,**

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2026.

  
**JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE**  
Prefeita Municipal de Araçagi